

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “DESCUBRA E GANHE”

1. Entidade Promotora

O passatempo “Descubra e Ganhe” é promovido pela **Electrolux Portugal, Lda.**, com sede em Taguspark - Av. Prof. Doutor Cavaco Silva, nº 11, Edifício Ciência II – Frações 1C e 1D, 2740-120 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 500 093 776, doravante designada por “Promotora”.

2. Duração do Passatempo

O passatempo decorrerá de **26 de maio a 8 de junho de 2025**. Caso após esta data ainda existam prémios disponíveis, o passatempo mantém-se ativo até um limite máximo de duração de 1 mês, ou seja, até 25 de junho de 2025. Os códigos oferta poderão ser resgatados até 18 de julho de 2025.

3. Âmbito Territorial

O passatempo é válido em **Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores**, nas lojas aderentes.

4. Destinatários

Podem participar todos os **consumidores finais**, com idade igual ou superior a **18 anos**, residentes em Portugal. Estão excluídos os colaboradores da Promotora, bem como quaisquer pessoas ou entidades que estejam direta ou indiretamente envolvidas na organização deste passatempo, incluindo funcionários das lojas aderentes.

5. Mecânica de Participação

Para participar, os interessados deverão:

- a) Visitar uma **loja aderente** durante a campanha “Semanas AEG” e recolher o folheto de apresentação d’A Nova Gama de Cozinha AEG, onde consta a informação sobre o passatempo “Descubra e Ganhe”;
- b) Aceder ao site do passatempo através do **QR Code** presente no referido folheto;
- c) Preencher o formulário online, indicando os seguintes dados obrigatórios:

- Nome completo;
- Endereço de email;
- Morada completa (incluindo código postal e localidade);
- Número de telefone;
- Loja visitada
- Profissão
- Respostas corretas às **cinco perguntas de escolha múltipla** disponibilizadas (as respostas encontram-se no folheto).

Cada participante poderá submeter apenas **uma participação** durante todo o período do passatempo.

6. Prémios e Atribuição

Serão atribuídos um total de **138 prémios**, às **138 primeiras participações válidas**, ou seja, com todos os dados obrigatórios corretamente preenchidos e com todas as respostas corretas às cinco perguntas.

Os prémios disponíveis são os seguintes:

- **75 Cartões Oferta** (no valor unitário de 100€);
- **13 Vouchers Supermercado** (no valor unitário de 100€);
- **50 Conjuntos de jantar**, compostos por 18 peças.

A atribuição dos prémios será efetuada por **ordem de receção** das participações válidas e os vencedores receberão, por email, um link de acesso a uma **plataforma de seleção de prémios**, onde poderão escolher o prémio pretendido, conforme disponibilidade à data do acesso. A seleção será feita por ordem de participação válida, não sendo garantida a disponibilidade de todos os prémios até ao final do passatempo.

7. Comunicação dos Vencedores

Os vencedores serão contactados por email, no prazo máximo de 7 dias úteis **após o término do passatempo**, com as instruções para:

- Aceder à plataforma de seleção de prémios;
- Confirmar ou validar os dados pessoais fornecidos, incluindo morada completa para envio do prémio, se aplicável.

8. Condições Gerais de Participação

- Não serão consideradas válidas participações com dados incorretos, incompletos ou que não cumpram as condições estabelecidas no presente regulamento.
- Cada participante poderá submeter apenas **uma participação**. Caso sejam detetadas participações duplicadas, será considerada apenas a primeira.
- A Promotora reserva-se o direito de excluir quaisquer participações que considere fraudulentas ou contrárias ao espírito do passatempo.
- A Electrolux reserva-se o direito de confirmar a veracidade dos dados indicados na participação.
- Os prémios são **pessoais e intransmissíveis**, não podendo ser trocados por outros bens ou convertidos em dinheiro.

9. Tratamento de Dados Pessoais

A AEG garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes. Os dados recebidos serão tratados de acordo com a legislação em matéria de proteção de dados pessoais em vigor, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (“RGPD”) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (“LPDP”), conjuntamente designadas por “Legislação de Proteção de Dados”.

De acordo com as normas vigentes em matéria de proteção de dados, os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão incorporados num ficheiro, propriedade da AEG, cuja finalidade, para além da gestão do Concurso, será a gestão comercial e publicitária. O responsável pelo tratamento é a AEG.

A AEG irá tratar os dados pessoais que os participantes voluntariamente lhes forneçam para as seguintes finalidades: (i) Publicidade, promoções e concursos, (ii) Gestão da participação neste Concurso, (iii) Gestão da relação com a AEG, (iv) Envio de informação sobre as atividades da AEG, incluindo eletronicamente, (v) Divulgação em páginas *web*, redes sociais, meios escritos, vídeos, televisão, da atividade da AEG.

O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de gestão e processamento de toda a dinâmica e apuramento dos premiados. Neste sentido, os premiados aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para a gestão da sua participação e para a operacionalização da entrega dos prémios.

A participação no Passatempo pressupõe a aceitação e conhecimento da recolha e armazenamento de dados pessoais dos participantes, como (i) nome completo, (ii) morada, (iii) endereço eletrónico e (iv) número de telefone (vi) outras informações e dados que a AEG venha a considerar como necessários para a boa prossecução dos objetivos do Concurso.

A AEG compromete-se a cumprir a obrigação de sigilo sobre os dados pessoais dos participantes e compromete-se a aplicar as medidas técnicas, organizativas e de segurança impostas pela Legislação de Proteção de Dados

Os dados pessoais dos participantes podem ser comunicados, exclusivamente para as finalidades indicadas previamente, a entidades, pessoas singulares ou coletivas com as quais as diferentes entidades do grupo AEG celebrem acordos de parcerias, mesmo quando a transferência implique uma transferência internacional de dados, respeitando em todos os casos os requisitos previstos na Legislação de Proteção de Dados para estas transferências.

Adicionalmente, os dados pessoais dos participantes poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

Os dados pessoais dos participantes são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 180 dias contados desde a data de participação. Os dados pessoais dos vencedores são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 30 dias contados sobre a data de entrega do prémio.

Adicionalmente, informa-se o participante de que pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição ao tratamento e apagamento dos dados pessoais fornecidos, limitação do tratamento e portabilidade, bem como revogar o seu consentimento para receber comunicações comerciais, acedendo ao site www.electroluxgroup.com/privacy.

O participante será responsável, em qualquer caso, pela veracidade dos dados fornecidos, reservando-se a AEG o direito de excluir do Concurso qualquer participante que tenha fornecido dados falsos, sem prejuízo das demais ações que decorram da lei. O participante

será responsável pelos danos e prejuízos que possam ser causados à AEG como resultado do incumprimento do disposto na presente cláusula, incluindo o montante de qualquer sanção que possa ser imposta à AEG ou a qualquer outra empresa ou pessoa singular ou coletiva a quem a AEG tenha validamente cedido os dados, em virtude de tal circunstância, tudo sem prejuízo das eventuais ações que lhe sejam reservadas, como a desqualificação do participante.

10. Alterações e Casos Omissos

A Promotora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo a qualquer momento, por motivos de força maior ou caso se verifiquem circunstâncias que impeçam o seu bom funcionamento.

Quaisquer alterações ao presente regulamento serão divulgadas através do website do passatempo.

As situações omissas ou casos não previstos no presente regulamento serão decididas pela Promotora, sendo a sua decisão final e soberana.

Porto Salvo, 26 de maio de 2025